



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**PARECER E ANÁLISE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001-01-2017**

Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.836-03/2019, atendendo ao Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, e analisando os documentos entregues pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL – RS referente à prestação de contas parcial das parcelas 7, 8 e 9, bem como o Relatório técnico emitido pela Gestora das Parcerias e Secretaria vinculada e verificando a inexistência de qualquer irregularidade constante no artigo 72, III, Lei Federal 13.019/2014, procede pela **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas.

Colinas, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
SILVIA LETTARI SALING

  
\_\_\_\_\_  
RAQUEL SIPP KLEPKER

  
\_\_\_\_\_  
AIRTON LANSING

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Recebimento responsável legal da OSC: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_